



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00406, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018, com início da partida às 11 horas da manhã; bem como considerando os eventuais transtornos na mobilidade dos magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados no dia da realização dessa partida,

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER o expediente e os prazos processuais neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região no dia 2 de julho de 2018, segunda-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018.

II - Compete aos Juízes Diretores das Seções Judiciárias vinculadas deliberarem quanto à suspensão do expediente e dos prazos processuais nas respectivas Seccionais.

III - A redução da carga horária de trabalho decorrente do item I desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Classif. documental | 00.01.01.14

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2197945-1280 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PTP201800406A